



Município de Tubarão

DECRETO Nº 6.947, DE 30 DE MAIO DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 6.780, DE 18 DE JANEIRO DE 2023, QUE FIXA O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município de Tubarão, Lei Municipal nº 762/1977, Decreto nº 1100/1988 e Leis Federais nº 662/1949 e nº 6.802/1980, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 6.780, de 18 de janeiro de 2023, que fixa o Calendário dos Feriados e Pontos Facultativos das Repartições Públicas Municipais para o ano 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

- I – 1º de janeiro, domingo: Confraternização Universal (feriado nacional);
- II – 20 de fevereiro, segunda-feira: Carnaval (ponto facultativo);
- III – 21 de fevereiro, terça-feira: Carnaval (ponto facultativo);
- IV – 07 de abril, sexta-feira: Paixão de Cristo (feriado nacional);
- V – 21 de abril, sexta-feira: Tiradentes (feriado nacional);
- VI – 1º de maio, segunda-feira: Dia do Trabalhador (feriado nacional);
- VII – 08 de junho, quinta-feira: Corpus Christi (feriado municipal);
- VIII – 09 de junho, sexta-feira: (ponto facultativo);
- IX – 07 de setembro, quinta-feira: Independência do Brasil (feriado nacional);
- X – 15 de setembro, sexta-feira: Nossa Senhora da Piedade (feriado municipal);
- XI – 12 de outubro, quinta-feira: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XII – 28 de outubro, sábado: Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIII – 02 de novembro, quinta-feira: Finados (feriado municipal);
- XIV – 15 de novembro, quarta-feira: Proclamação da República (feriado nacional);
- XV – 25 de dezembro, segunda-feira: Natal (feriado nacional).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 30 de maio de 2023.


GELSON JOSÉ BENTO
Prefeito Municipal Interino


EDUARDO LOPES NETTO
Secretário de Gestão Municipal